

Termo de Referência 213/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
213/2024	120060-ACADEMIA DA FORÇA AEREA	JULIA MAYARA OLIVEIRA LOPES	13/12/2024 10:05 (v 27.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90151/2023	67510.006181/2023-01

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para a Aquisição de Material de Alvenaria da Academia da Força Aérea, visando atender às necessidades de manutenção predial dos diversos bens móveis pertencentes à ACADEMIA DA FORÇA AÉREA e Organizações Militares sediadas na GUARNAE-YS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	Especificação	CATMAT	UND DE MEDIDA	QTD	QTD MÍN	QTD MAX	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	COTA RESERVADA
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 MM X 300 MM; COR PRETA; DIÂMETRO MÁXIMO 80 MM; TENSÃO MÍNIMA CONTRA RUPTURA 22 KG; CLASSE DE TEMPERATURA 40°C A 85°C, AUTOEXTINGUÍVEL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES , SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA ALUMBRA.	604135	PACOTE	18	5	18	R\$ 28,28	R\$ 509,04	NÃO
2	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM ; MATERIAL AÇO INOX; LARGURA DA FITA 9 MM; EXPESSURA MÍNIMA DA FITA 0,7 MM; PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA COM FENDA; MEDIDAS 1/2" X 3/4"; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS	312498	UNIDADE	490	30	490	R\$ 1,4533	R\$ 712,12	NÃO

	MARCAS BELLOSA E JOMARCA.								
3	ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM ; MATERIAL AÇO INOX; LARGURA DA FITA 9 MM; EXPESSURA MÍNIMA DA FITA 0,7 MM; PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA COM FENDA; MEDIDAS 3/4" X 1"; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS BELLOSA E JOMARCA.	312498	UNIDADE	490	30	490	R\$ 2,2467	R\$ 1.100,88	NÃO
4	ADESIVO BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPOXI DE USO PROFISSIONAL; RESINA + ENDURECEDOR; COR TRANSPARENTE; TEMPO DE SECAGEM 10MIN; TEMPERATURA RESISTENTE 70°C; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 15 G; VALIDADE MÍNIMA 24 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA BRASCOLA ARALDITE.	615840	UNIDADE	77	5	50	R\$ 24,7033	R\$ 1.902,15	NÃO
5	ADESIVO DE CONTATO PARA MADEIRAS; SEM TOLUOL; TEMPERATURA MÍNIMA RESISTENTE -10°C A 70°C; VALIDADE MÍNIMA 24 MESES; LATA PESO MÍNIMO 700G; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA CASCOLA.	617165	UNIDADE	32	5	32	R\$ 52,6533	R\$ 1.684,91	NÃO
6	ADESIVO MASSA EPÓXI BICOMPONENTE; INDICADO PARA METAIS, MADEIRA, VIDRO, CERÂMICA, CIMENTO, MÁRMORE E PLÁSTICO; TEMPERATURA MÍNIMA RESISTENTE -50°C A 150°C; TEMPO DE SECAGEM 2 HORAS, EMBALAGEM COM 250 G, SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA LOCTITE DUREPOXI.	479057	UNIDADE	35	5	35	R\$ 12,11	R\$ 423,85	NÃO
	ADESIVO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E REBOCO. APLICAÇÃO:								

7	ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO PARA BLOCOS DE ALVENARIA E REVESTIMENTOS, E ARGAMASSA DE REBOCO INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM 1 LITRO. VALIDADE 24 MESES. SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA QUARTZOLIT.	274263	LITRO	45	5	45	R\$ 13,07	R\$ 588,15	NÃO
8	ADESIVO VEDA CALHA; APLICAÇÃO EXTERIOR; COR ALUMÍNIO; UTILIZAÇÃO MADEIRA, METAL E FIBROCIMENTO, IDEAL PARA CALHAS PVC E METAL, TELHAS CERÂMICA E FIBROCIMENTO; RESISTÊNCIA ATÉ 60°C; EMBALAGEM TUBO 280G; VALIDADE MÍNIMA 18 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS PULVITEC E CASCOLA.	266502	UNIDADE	285	15	100	R\$ 15,8967	R\$ 4.530,56	NÃO
9	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL METAL, TIPO Nº 16, ROLO COM 1KG	265079	KG	107	10	50	R\$ 16,33	R\$ 1.747,31	NÃO
10	ARAME RECOZIDO TORCIDO, MATERIAL FERRO, BITOLA 18, APLICAÇÃO ARMAÇÃO CONCRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECOZIDO, ROLO COM 1KG.	225309	KG	330	10	50	R\$ 19,3067	R\$ 6.371,21	NÃO
11	AREIA FINA, TIPO LAVADA, DE RIO, SEM PEDRA, GRANULOMETRIA FINA	216953	M³	192	6	48	R\$ 141,5933	R\$ 27.185,91	NÃO
12	AREIA GROSSA, TIPO LAVADA, DE RIO, GRANULOMETRIA GROSSA	216955	M³	192	6	48	R\$ 115,8233	R\$ 22.238,07	NÃO
13	ARGAMASSA ACIII, ASSENTAMENTO EXTERNO, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ,	315173	UN	195	20	50	R\$ 47,7333	R\$ 9.307,99	NÃO

	TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081, SACO COM 20KG, EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)”, SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA QUARTZOLIT.								
14	ARMÁRIO SOBREPOR PARA BANHEIRO 1 PORTA, MEDIDAS MÍNIMAS 44X58,5X11CM; ARMÁRIO DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO; ESPELHO COM 2MM DE ESPESSURA; PAINEL INTERNO DE POLIESTIRENO MOLDADO AI; PORTA COM SISTEMA PIVOTANTE, DE POLIESTIRENO AI COM PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO E DOBRADIÇAS INTERNAS DE NYLON; ACABAMENTO DOS CANTOS DO ARMÁRIO E DA PORTA DE PP; CAIXA DE EMBUTIR E FUNDO COM CHAPA FIBRA 3MM; PORTA ESCOVAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO ACETINADO COM PRESILHAS DE POLIPROPILENO DESLIZANTES OU REMOVÍVEIS, QUE PRENDEM AS ESCOVAS; CONTENDO ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO - ARMÁRIO DE SOBREPOR 2 BUCHAS 8 E 2 PARAFUSOS 4,5X40MM; SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA CRISMETAL.	276440	UN	40	5	40	R\$ 597,54	R\$ 23.901,6	NÃO
	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO UNIVERSAL PARA VASO CONVENCIONAL; COR BRANCA; TAMPA COM ACABAMENTO LISO BRILHANTE REVESTINDO TOTALMENTE O								

15	ASSENTO; PARAFUSO DE FIXAÇÃO COM REGULAGEM EXCÊNTRICA E TAMPA PARA ACABAMENTO; MEDIDAS MÍNIMAS: DIÂMETRO INTERNO ASSENTO 280 X 225 MM, COMPRIMENTO TOTAL 425 MM, LARGURA TOTAL 380 MM, DISTÂNCIA ENTRE OS PARAFUSOS MÁXIMO 133 MM E MÍNIMO 160MM; COMPATÍVEL COM OS VASOS CONVENCIONAIS DAS MARCAS: DECA, FIORI, HERVY, ICASA E INCEPA; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA CENSI.	396476	UN	105	10	50	36,2333	R\$ 3.804,50	NÃO
16	AZULEJO MATERIAL CERÂMICA; COR BRANCA; MEDIDAS - LARGURA E COMPRIMENTO 15 X 15CM; ACABAMENTO ESMALTADO E BRILHANTE; APLICAÇÃO ÁREA EXTERNA E INTERNA; GARANTIA MÍNIMA 5 ANOS.	405781	M2	80	20	80	8,4933	R\$ 679,46	NÃO
17	BLOCO CIMENTO; MEDIDAS MÍNIMAS 39 X 19 X 14 CM; QUANTIDADE MILHEIRO.	268031	UN	14000	1000	5000	3,50	R\$ 49.000,00	NÃO
18	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	216957	M³	192	6	24	175,10	R\$ 33.619,20	NÃO
19	CADEADO 25MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO, COR AMARELA; HASTE EM AÇO, COR CROMADA; QUANTIDADE CHAVES 2; GARANTIA MÍNIMA 10 ANOS; ABNT NBR 15271; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA PADO.	476081	UN	135	10	50	13,43	R\$ 1.813,05	NÃO
	CADEADO 50MM; CORPO EM LATÃO MACIÇO, COR AMARELA; HASTE EM AÇO, COR CROMADA; QUANTIDADE CHAVES								

20	2; GARANTIA MÍNIMA 10 ANOS; ABNT NBR 15271; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA PADO.	290604	UN	125	10	50	46,7433	R\$ 5.842,91	NÃO
21	CANTONEIRA "L" PARA REVESTIMENTO; LARGURA 3/4"; COMPRIMENTO 3M; MATERIAL ALUMÍNIO; ACABAMENTO BRANCO PINTURA EPÓXI.	288741	UN	23	10	23	20,66	R\$ 475,18	NÃO
22	CIMENTO CP III-32 (CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM ESCÓRIA DE ALTO-FORNO) EMBALAGEM COM 50 KG, SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA ITAÚ.	216967	UN	550	20	150	41,6333	R\$ 22.898,315	NÃO
23	COLA BRANCA PVA EXTRAFORTE PARA MADEIRAS; TEMPERATURA PARA PRENSAGEM: PRENSA QUENTE 60°C A 90°C, PRENSA FRIA ACIMA 12°C; RENDIMENTO MÍNIMO: MONTAGEM 160G/M2 A 200G/M2, LAMINAÇÃO 100G/M2 A 150G/M2; CERTIFICADO INMETRO; EMBALAGEM COM 1KG; SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA CASCOREZ.	313078	UN	45	10	30	45,80	R\$ 2.061,00	NÃO
24	CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ MOLDADA / CONCRETO ARMADO COM TAMPA; MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA 60CM, LARGURA 60CM E PROFUNDIDADE 53CM; ESPESSURA MÍNIMA 3,5 CM; ENTRADA E SAÍDA DIÂMETRO 100MM; RESISTÊNCIA DA TAMPA: TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS; APLICAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO. SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA CONCREBOX.	454090	UN	45	10	23	20,66	R\$ 475,18	NÃO
	ESPUMA EXPANSIVA USO GERAL; COMPOSIÇÃO POLIURETANO; TUBO APLICADOR DIRECIONADOR; TEMPO								

25	DE SECAGEM 10MIN; TEMPO DE CORTE 2 H; EXPANSÃO ENTRE 300% E 400%; RESISTÊNCIA MÍNIMA AO CALOR -20 °C A 130°C; EMBALAGEM AEROSOL 500ML; VALIDADE MÍNIMA 24 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS SIKA E PULVITEC.	362781	UN	200	10	50	23,5567	R\$ 4.711,34	NÃO
26	FITA DUPLA FACE; USO INTERNO; COR TRANSPARENTE; MEDIDAS MÍNIMAS 25MM X 2M; ADESÃO PERMANENTE; APLICAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS DE MADEIRA E PAREDES INTERNAS (EXCETO ÁREAS COM UMIDADE); SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA 3M.	611467	UN	135	10	50	28,16	R\$ 3.801,60	NÃO
27	FITA PARA EMPACOTAMENTO; COR TRANSPARENTE; MEDIDAS MÍNIMAS 50MM X 50M; MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE; VALIDADE MÍNIMA 24 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA 3M.	483450	UN	115	10	50	6,1433	R\$ 706,48	NÃO
28	FITA PARA SINALIZAÇÃO; TIPO ZEBRADA; COR PRETA E AMARELA; MEDIDAS MÍNIMAS 65MM X 150M; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA ATLAS.	600700	UN	151	10	50	26,2933	R\$ 3.970,29	NÃO
29	LINHA PARA PEDREIRO; COMPRIMENTO 100M; MATERIAL NYLON; TIPO LISA; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA WORKER.	262706	UN	67	10	50	7,5733	R\$ 507,4111	NÃO
	LONA POLIETILENO; MEDIDAS 10M X 8M; COR AZUL; MICRAS 200 (MÍNIMO); MATERIAL POLIETILENO, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS; IMPERMEÁVEL; CANTOS REFORÇADOS; LATERAIS E PONTAS								

30	COM ILHOSES METÁLICOS; FIO SINTÉTICO AO REDOR DA BAINHA; INDICAÇÃO INDÚSTRIA, AGRICULTURA, RECREAÇÃO E UTILIDADES DOMÉSTICAS; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA VONDER.	436529	UN	15	5	15	R\$ 309,84	R\$ 4647,6	NÃO
31	LONA POLIETILENO; MEDIDAS 8M X 6M; COR AZUL; MICRAS 200 (MÍNIMO); MATERIAL POLIETILENO, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETAS; IMPERMEÁVEL; CANTOS REFORÇADOS; LATERAIS E PONTAS COM ILHOSES METÁLICOS; FIO SINTÉTICO AO REDOR DA BAINHA; INDICAÇÃO INDÚSTRIA, AGRICULTURA, RECREAÇÃO E UTILIDADES DOMÉSTICAS; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA VONDER.	405518	UN	25	5	25	R\$ 327,20	R\$ 8180,00	NÃO
32	LUBRIFICANTE DESENGRIPANTE MULTIUSO; TUBO DIRECIONADOR COM DUAS POSIÇÕES (SPRAY E JATO); CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: DESENGRIPANTE, ANTICORROSIVO, ELIMINA UMIDADE, EVITA OXIDAÇÃO; EMBALAGEM AEROSOL 500ML; PESO LÍQUIDO 370G; ABNT NBR 14725-4; VALIDADE MÍNIMA 36 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA WD- 40.	242215	UN	265	15	50	R\$ 76,3733	R\$ 20.238,9245	NÃO
33	MASSA PLASTICA COM CATALIZADOR, LATA COM 400 G, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA IBERÊ.	605486	UN	47	5	25	R\$ 13,85	R\$ 650,95	NÃO
	PORCELANATO ACETINADO; COR CINZA; INDICAÇÃO DE AMBIENTES: RESIDENCIAIS E								

34	COMERCIAIS; BORDA RETIFICADA; JUNTA 2MM; FORMATO QUADRADO MEDIDAS ENTRE 60 X 60 CM E 72 X 72CM; ESPESSURA MÍNIMA 8MM; TRÁFEGO ALTO; INDICAÇÃO DE USO LB (SALA, QUARTOS, COZINHA E BANHEIRO); ABNR NBR 15463; GARANTIA MÍNIMA 5 ANOS; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS DELTA, VIA ROSA E	610945	M2	1000	100	1000	R\$ 59,5133	R\$ 59.513,3	NÃO
35	REJUNTE CIMENTÍCIO PARA PORCELANATO E CERÂMICAS. COR BRANCO. DADOS TÉCNICOS MÍNIMOS: RESINADO, SILICONADO, ANTIMOFO, ACABAMENTO SUPERFINO, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO ≤ 10 MPA, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ≤ 3 MPA, RETENÇÃO DE ÁGUA ≤ 65 MM. JUNTA DE ASSENTAMENTO: DE 1 A 10MM. APLICAÇÃO: RESIDÊNCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL. AMBIENTES: EXTERNO E INTERNO, PISO E PAREDE, ÁREAS MOLHADAS. NBR 14.992. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. EMBALAGEM 1 KG. SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA QUARTZOLIT.	347374	KG	75	10	75	R\$ 20,4067	R\$ 1.530,5025	NÃO
36	REJUNTE CIMENTÍCIO PARA PORCELANATO E CERÂMICAS. COR PRETO. DADOS TÉCNICOS MÍNIMOS: RESINADO, SILICONADO, ANTIMOFO, ACABAMENTO SUPERFINO, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO ≤ 10 MPA, RESISTÊNCIA À FLEXÃO ≤ 3 MPA, RETENÇÃO DE ÁGUA ≤ 65 MM. JUNTA DE ASSENTAMENTO: DE	297286	KG	75	10	75	R\$ 13,1833	R\$ 988,7475	NÃO

	1 A 10MM. APLICAÇÃO: RESIDÊNCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL. AMBIENTES: EXTERNO E INTERNO, PISO E PAREDE, ÁREAS MOLHADAS. NBR 14.992. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. EMBALAGEM 1KG. SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA QUARTZOLIT.								
37	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE BRILHANTE; COR BRANCA; RESISTENTE A MANCHA D'ÁGUA; PEI 3; INDICAÇÃO DE USO COZINHA E BANHEIRO; BORDA BOLD; FORMATO RETANGULAR; MEDIDAS: LARGURA ENTRE 30 E 35CM, COMPRIMENTO ENTRE 50 E 60CM, ESPESSURA MÍNIMA 7MM; GARANTIA MÍNIMA 5 ANOS; SIMILAR NA QUALIDADE À PORTOBELLO.	450489	M2	800	100	800	R\$ 79,90	R\$ 63.920,00	NÃO
38	SELANTE PU40 PRO; COR CINZA; TEMPO DE CURA 3MM/24H; TEMPERATURA DE TRABALHO -40 A 80°C; ALONGAMENTO À RUPTURA => 500%; DUREZA SHORE 40; RECUPERAÇÃO ELÁSTICA 94%; APLICAÇÃO: JUNTAS DE DILATAÇÃO, PISOS, CALHAS, VIDROS, PIAS, JUNTAS SANITÁRIAS; FICROCIAMENTO; PESO MÍNIMO 380 G; VALIDADE MÍNIMA 15MESES. SIMILAR NA QUALIDADE AS MARCAS CASCOREZ E TEK BOND.	478771	UN	110	10	50	R\$ 39,0033	R\$ 4.290,363	NÃO
	SILICONE INCOLOR ACÉTICO PARA USO GERAL; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: ANTIMOFO, ANTIFUNGO, INCOLOR, RESISTÊNCIA AO								

39	INTEMPERISMO E RAIOS UV, ALTA ELASTICIDADE E FLEXIBILIDADE; SECAGEM AO TOQUE MÁXIMO 25MIN; TEMPERATURA DE SERVIÇO -40°C A 150°C; EMBALAGEM TUBO 280G; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS PULVITEC E SIKA.	441569	UN	330	10	50	R\$ 21,13	R\$ 6.972,9	NÃO
40	SOLEIRA PORTA, MATERIAL GRANITO, COR CINZA, COMPRIMENTO 85, LARGURA 15, ESPESSURA 3, ACABAMENTO POLIDO (BRILHANTE)	303614	UN	35	10	35	R\$ 42,7267	R\$ 1.495,4345	NÃO
41	TIJOLO TIPO FURADO, QUALIDADE 1ª LINHA, MATERIAL BARRO COZIDO, COMPRIMENTO 20, LARGURA 20, ESPESSURA 10, PESO 1.500, QUANTIDADE FUROS 8, COR VERMELHA, APLICAÇÃO ESTRUTURAL; QUANTIDADE MILHEIRO.	232674	UN	12000	1000	10000	R\$ 0,9567	R\$ 11.480,40	NÃO
42	TIJOLO TIPO MACIÇO, QUALIDADE 1ª LINHA, MATERIAL BARRO COZIDO, COMPRIMENTO 20, LARGURA 10, ESPESSURA 5, PESO 2.000, COR VERMELHA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, QUANTIDADE MILHEIRO.	277845	UN	12000	1000	10000	R\$ 0,7267	R\$ 8.720,40	NÃO
43	VASELINA SÓLIDA INDUSTRIAL; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 100G; APLICAÇÃO DESMOLDANTE, LUBRIFICANTE, PROTEÇÃO SUPERFÍCIES METÁLICAS; VALIDADE MÍNIMA 36 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA VONDER.	401693	UN	2000	10	100	R\$ 11,47	R\$ 22.940,00	NÃO
44	VASSOURA PLÁSTICA PARA JARDIM COM 20 DENTES DIMENSÕES: 48 X 40 X 5 COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA COM CABO DE MADEIRA 120CM	450643	UN	60	5	10	R\$ 24,3933	R\$ 1.463,598	NÃO

	DIMENSÕES: 22 X 1200MM (DIÂMETRO X ALTURA)								
45	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 1/2, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS /PILARES E LAJES	250229	UN	161	5	100	R\$ 96,38	R\$ 15.517,18	NÃO
46	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 1/4, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS /PILARES E LAJES	307947	UN	166	10	100	R\$ 20,86	R\$ 3.462,76	NÃO
47	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 3/16, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	420183	UN	178	10	100	R\$ 20,51	R\$ 3.650,78	NÃO
48	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 3/8, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS /PILARES E LAJES	307949	UN	178	10	100	R\$ 37,6667	R\$ 6.704,6726	NÃO
49	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12, BITOLA 5/16, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	307950	UN	178	10	100	R\$ 30,33	R\$ 5.398,74	NÃO
50	VITRO DE ALUMÍNIO BASCULANTE; 100 X 60CM; ACABADO E MONTADO; ALUMÍNIO BRANCO; VIDRO BOREAL 3MM; 3 MÓDULOS 1 FIXO E 2 MÓVEIS; ABERTURA 45°; AMBIENTE RESIDENCIAL E COMERCIAL, INTERNO E EXTERNO; BATENTE ESPESSURA MÍNIMA 4CM; ABNT NBR 10.821; GARANTIA MÍNIMA 5 ANOS; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA LUCASA.	604865	UN	17	5	17	R\$ 354,1633	R\$ 6.020,7761	NÃO
	LAVATÓRIO DE MÃOS COM COLUNA; COR								

51	BRANCA; MATERIAL LOUÇA; MODELO OVAL; MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 560MM, LARGURA 460MM, ALTURA TOTAL (LAVATÓRIO + COLUNA) 800MM; GARANTIA MÍNIMA 10 ANOS; EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)”; SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA DECA	394728	UN	37	5	37	R\$ 168,6033	R\$ 6.238,3221	NÃO
52	LAVATÓRIO DE MÃOS SUSPENSO SEM COLUNA; COR BRANCA; MATERIAL LOUÇA; MEDIDAS 30 X 40 X 13 CM; 3 LITROS; GARANTIA MÍNIMA 10 ANOS; EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)”; SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA ICASA	240170	UN	22	5	22	R\$ 52,06	R\$ 1.145,32	NÃO
53	PIA GRANITO; COMPRIMENTO 1,50M; LARGURA MÍNIMA 0,57 M; ESPESSURA MÍNIMA 3CM; COR CINZA; CUBA INOX Nº 2, SAÍDA PARA VÁLVULA AMERICA, CENTRALIZADA, GRAMPEADA E COLADA; FRONTÃO TRASEIRO E BORDAS LATERAIS E FRONTAL SOBREPOSTAS E TRAVADAS; ACABAMENTO POLIDO DE ALTO BRILHO, IMPERMEABILIZADA.	253064	UN	15	3	15	R\$ 608,37	R\$ 9.125,55	NÃO
	TANQUE LAVAR ROUPAS COM COLUNA; COR BRANCA; MATERIAL LOUÇA; CAPACIDADE MÍNIMA 38 LITROS; MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 590MM,								

54	LARGURA 520MM, ALTURA 330MM, ALTURA TOTAL (TANQUE + COLUNA) ENTRE 835MM E 900MM; GARANTIA MÍNIMA 10 ANOS; EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)”;	255681	UN	27	5	27	R\$ 794,40	R\$ 21.448,8	NÃO
55	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL DE LOUÇA; SIFÃO OCULTO, SAÍDA VERTICAL; DIÂMETRO MÍNIMO DO SIFÃO 42MM; COR BRANCA; MATERIAL CERÂMICA; FORMATO OVAL; SIFÃO OCULTO, SAÍDA VERTICAL; DIÂMETRO MÍNIMO DO SIFÃO 50MM; MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 50CM X LARGURA 38CM X ALTURA 39; ABNT NBR 15097; GARANTIA MÍNIMA 10 ANOS; EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)”;	274654	UN	47	5	47	R\$ 426,74	R\$ 20.056,78	NÃO
	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA; SIFÃO OCULTO , SAÍDA VERTICAL; DIÂMETRO MÍNIMO DO SIFÃO 50MM; COR BRANCA; MATERIAL CERÂMICA; FORMATO OVAL; ; MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 64CM X LARGURA 38CM X ALTURA 39; CAIXA ACOPLADA COMPLETA - MEDIDAS APROXIMADAS								

56	LARGURA 40CM X ALTURA TOTAL 76CM; CAPACIDADE MÍNIMA 6 LITROS, SISTEMA ACIONAMENTO ECONÔMICO COM 2 OPÇÕES: 6 LITROS (DESCARGA COMPLETA) PARA TRANSPORTE DE SÓLIDO E 3 LITROS PARA TRANSPORTE DE LÍQUIDOS; SISTEMA DESCARGA ECOLÓGICO; ABNT NBR 15097; KIT COMPLETO PARA INSTALAÇÃO; ASSENTO SANITÁRIO; GARANTIA MÍNIMA 10 ANOS; EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP- H)” ; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA DECA MODELO RAVENA.	264236	UN	62	5	62	R\$ 758,0233	R\$ 46.997,4446	NÃO
57	ARRUELA LISA, GALVANIZADA DE 1/2 POLEGADA , METAL GALVANIZADO, INDICADO PARA USO COM PARAFUSO SEM PONTA, PACOTE COM 100 PEÇAS, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA FIXTIL	390317	UN	700	100	700	R\$ 0,81	R\$ 567	NÃO
58	ARRUELA LISA, GALVANIZADA DE 1/4 POLEGADA , METAL GALVANIZADO, INDICADO PARA USO COM PARAFUSO SEM PONTA, PACOTE COM 100 PEÇAS, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA FIXTIL	262574	CX (100UN)	7	1	7	R\$ 10,20	R\$ 71,4	NÃO
59	ARRUELA LISA, GALVANIZADA DE 3/16 POLEGADAS , METAL GALVANIZADO, INDICADO PARA USO COM PARAFUSO SEM PONTA, PACOTE COM 100 PEÇAS, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA FIXTIL	296235	CX (100UN)	7	1	7	R\$ 14,8667	R\$ 104,0669	NÃO
	ARRUELA LISA, GALVANIZADA DE 3/4 POLEGADAS , METAL GALVANIZADO,								

60	INDICADO PARA USO COM PARAFUSO SEM PONTA,PACOTE COM 100 PEÇAS, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA FIXTIL	316289	CX (100UN)	4	1	4	R\$ 81,17	R\$ 324,68	NÃO
61	ARRUELA LISA, GALVANIZADA DE 3/8 POLEGADAS , METAL GALVANIZADO, INDICADO PARA USO COM PARAFUSO SEM PONTA,PACOTE COM 100 PEÇAS, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA FIXTIL	275033	CX (100UN)	7	1	7	R\$ 28,63	R\$ 200,41	NÃO
62	ARRUELA LISA, GALVANIZADA DE 5/16 POLEGADAS , METAL GALVANIZADO, INDICADO PARA USO COM PARAFUSO SEM PONTA,PACOTE COM 100PEÇAS, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA FIXTIL.	316291	CX (100UN)	7	1	7	R\$ 15,47	R\$ 108,29	NÃO
63	ARRUELA LISA, GALVANIZADA DE 5/8 POLEGADAS , METAL GALVANIZADO, INDICADO PARA USO COM PARAFUSO SEM PONTA,PACOTE COM 100PEÇAS, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA FIXTIL.	355119	CX (100UN)	4	1	4	R\$ 103,94	R\$ 415,76	NÃO
64	BARRA DE ROSCA ZINCADA 1/2"; 13 FIOS; COMPRIMENTO 1M, SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA JOMARCA.	297475	UN	96	5	50	R\$ 15,8513	R\$ 1.521,7248	NÃO
65	BARRA DE ROSCA ZINCADA 1/4"; 20 FIOS; COMPRIMENTO 1M, SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA JOMARCA.	342800	UN	70	5	50	R\$ 11,46	R\$ 802,2	NÃO
66	BARRA DE ROSCA ZINCADA 3/16"; 24 FIOS; COMPRIMENTO 1M, SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA JOMARCA.	372273	UN	70	5	50	R\$ 8,00	R\$ 560,00	NÃO
67	BARRA DE ROSCA ZINCADA 3/4"; 10 FIOS; COMPRIMENTO 1M, SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA JOMARCA.	464714	UN	86	5	50	R\$ 39,4033	R\$ 3.388,6838	NÃO

68	BARRA DE ROSCA ZINCADA 3/8"; 16 FIOS; COMPRIMENTO 1M, SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA JOMARCA.	310388	UN	96	5	50	R\$ 11,8167	R\$ 1.134,4032	NÃO
69	BARRA DE ROSCA ZINCADA 5/16"; 18 FIOS; COMPRIMENTO 1M, SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA JOMARCA.	326605	UN	100	5	50	R\$ 10,1267	R\$ 1.012,67	NÃO
70	BARRA DE ROSCA ZINCADA 5/8"; 11 FIOS; COMPRIMENTO 1M, SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA JOMARCA.	365553	UN	90	5	50	R\$ 21,6733	R\$ 1.950,597	NÃO
71	BUCHA DE EXPANSÃO DE 10MM; MATERIAL NYLON; 4 VIAS DE EXPANSÃO; COMPRIMENTO 50MM; FIXAÇÃO EM CONCRETO, ALVENARIA MACIÇA OU OCA; SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA FISCHER MODELO SX.	615649	UN	2400	100	2000	R\$ 0,2833	R\$ 679,92	NÃO
72	BUCHA DE EXPANSÃO DE 6MM; MATERIAL NYLON; 4 VIAS DE EXPANSÃO; COMPRIMENTO 30MM; FIXAÇÃO EM CONCRETO, ALVENARIA MACIÇA OU OCA; SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA FISCHER MODELO SX.	615649	UN	8000	100	7500	R\$ 0,2124	R\$ 1.699,2	NÃO
73	BUCHA DE EXPANSÃO DE 8MM; MATERIAL NYLON; 4 VIAS DE EXPANSÃO; COMPRIMENTO 40MM; FIXAÇÃO EM CONCRETO, ALVENARIA MACIÇA OU OCA; SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA FISCHER MODELO SX.	615649	UN	6500	100	6000	R\$ 0,4061	R\$ 2.639,65	NÃO
74	PARAFUSO CHIPBOARD; CABEÇA CHATA PHILIPS; MEDINDO 4.2 X 45; MATERIAL AÇO CARBONO BICROMATIZADO; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA JORMARCA.	442789	UN	2500	100	2000	R\$ 0,3307	R\$ 826,75	NÃO

75	PARAFUSO CHIPBOARD; CABEÇA CHATA PHILIPS; MEDINDO 5,0 X 60; MATERIAL AÇO CARBONO BICROMATIZADO; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA JORMARCA. CX COM 200 UNIDADES	360935	CX (200 UN)	4	1	4	R\$ 31,1933	R\$ 124,7732	NÃO
76	PARAFUSO CHIPBOARD; CABEÇA CHATA PHILIPS; MEDINDO 6,0 X 70; MATERIAL AÇO CARBONO BICROMATIZADO; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA JORMARCA.	360956	UN	1100	100	1100	R\$ 0,2382	R\$ 262,02	NÃO
77	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/2" - 13 FIOS; CAIXA/PACOTE COM 100 UNIDADES.	485985	CX (100UN)	7	1	5	R\$ 40,3767	R\$ 282,6369	NÃO
78	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/4" - 20 FIOS; CAIXA/PACOTE COM 100 UNIDADES.	405482	CX (100UN)	11	1	10	R\$ 9,4667	R\$ 104,1337	NÃO
79	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/16" - 24 FIOS; CAIXA/PACOTE COM 100 UNIDADES.	315884	CX (100UN)	8	1	6	R\$ 5,2967	R\$ 42,3736	NÃO
80	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/4" - 10 FIOS; CAIXA/PACOTE COM 100 UNIDADES.	301803	CX (100UN)	4	1	3	R\$ 150,2367	R\$ 600,9468	NÃO
81	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8" - 16 FIOS; CAIXA/PACOTE COM 100 UNIDADES.	277897	CX (100UN)	9	1	7	R\$ 37,82	R\$ 340,38	NÃO
82	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/16" - 18 FIOS; CAIXA/PACOTE COM 100 UNIDADES.	315890	CX (100UN)	8	1	7	R\$ 19,5833	R\$ 156,6664	NÃO
83	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 5/8" - 11 FIOS; CAIXA/PACOTE COM 100 UNIDADES.	365557	CX (100UN)	4	1	3	R\$ 86,9767	R\$ 347,9068	NÃO
84	CHAPA DE COMPENSADO DE VIROLA, COR NATURAL, IMUNIZADO, MEDINDO 220 CM X 160 CM X 18 MM, TRATADA IMUNE A PRAGAS.	454505	CHAPA	65	5	50	R\$ 277,9033	R\$ 18.063,7145	NÃO
85	CONJUNTO MAÇANETA UNIVERSAL, METAL MACIÇO, ACABAMENTO CROMADO, TIPO ALAVANCA,	236586	UN	50	5	35	R\$ 85,7333	R\$ 4.286,665	NÃO

	COMPRIMENTO MÍNIMO 800, SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA ALIANÇA.								
86	CUPINICIDA INCOLOR; USO INTERNO E EXTERNO; EMBALAGEM AEROSOL 400ML; APLICAÇÃO POR TUBO FLEXÍVEL MUNIDO DE AGULHA INJETORA E SUPERFÍCIE ANTIRREFLUXO; SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA JIMO.	484679	UN	15	5	10	R\$ 37,5867	R\$ 563,8005	NÃO
87	FECHADURA CILÍNDRICA EXTERNA PARA PORTAS DE DIVISÓRIA; INDICAÇÃO DE USO: EXTERNA; ACABAMENTO: INOX POLIDO; MÁQUINA /DISTÂNCIA DE BROCA: 90 MM; MATERIAL: AÇO ABNT 1010, ZAMAC, AÇO INOX, LATÃO, PLÁSTICO DE ENGENHARIA; ITENS INCLUSOS: MÁQUINA, 2 CHAVES, CILINDRO, CONTRA TESTA, PARAFUSOS; CILINDRO: EMBUTIDO; UTILIZAR COM PORTAS DE ESPESURA: MÍNIMA DE 60 MM E MÁXIMA DE 90 MM; QUALIDADE À MARCA SOPRANO	328747	UN	25	5	20	R\$ 65,7567	R\$ 1.643,9175	NÃO
88	FECHADURA EXTERNA CROMADA; FREQUÊNCIA DE USO: TRÁFEGO MÉDIO; GRAU DE SEGURANÇA: ALTA; GRAU DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO: 3 (UTILIZAÇÃO COM UMIDADE E INTEMPÉRIES); MAÇANETA TIPO ALAVANCA; TAMBOR COM DUAS CHAVES RESERVAS; GARANTIA MÍNIMA 5 ANOS; ABNT NBR 14913; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA ALIANÇA.	354740	UN	81	10	70	R\$ 126,8733	R\$ 10.276,7373	NÃO
	FECHADURA INTERNA CROMADA; FREQUÊNCIA DE USO: TRÁFEGO MÉDIO; GRAU DE SEGURANÇA: MÉDIO;								

89	GRAU DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO: 1 (UTILIZAÇÃO SEM UMIDADE E SEM INTEMPÉRIES); MAÇANETA TIPO ALAVANCA; COM DUAS CHAVES RESERVAS; GARANTIA MÍNIMA 5 ANOS; ABNT NBR 14913; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA ALIANÇA.	244682	UN	60	10	45	R\$ 53,5233	R\$ 3.211,398	NÃO
90	FECHADURA PARA BANHEIRO CROMADA; FREQUÊNCIA DE USO: TRÁFEGO LEVE; GRAU DE SEGURANÇA: MÍNIMA; GRAU DE RESISTÊNCIA À CORROSÃO: 2 (UTILIZAÇÃO COM UMIDADE E INTEMPÉRIES); MAÇANETA TIPO ALAVANCA; GARANTIA MÍNIMA 5 ANOS; ABNT NBR 14913; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA ALIANÇA.	336995	UN	60	10	45	R\$ 61,2667	R\$ 3.676,002	NÃO
91	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA; MEDIDAS 210 X 72 CM; ACABAMENTO LISA CURUPIXÁ, PRONTO PARA PINTURA; SARRAFEADA E ENCABEÇADA, SEMI OCA; ESPESSURA 3,5CM; ACABAMENTO CAPA EM CURUPIXA E CONTRA CAPA EM HDF; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REQUADRO E REFORÇO DE MADEIRA BILATERAL PARA USINAGEM DE FECHADURA; IMUNE A PRAGAS; GARANTIA MÍNIMA 1 ANOS;	334310	UN	25	5	20	R\$ 197,33	R\$ 4.933,25	NÃO
92	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA; MEDIDAS 210 X 82 CM; ACABAMENTO LISA CURUPIXÁ, PRONTO PARA PINTURA; SARRAFEADA E ENCABEÇADA, SEMI OCA; ESPESSURA 3,5CM; ACABAMENTO CAPA EM CURUPIXA E CONTRA CAPA EM HDF; ESPECIFICAÇÕES	334312	UN	25	5	20	R\$ 173,9967	R\$ 4.349,9175	NÃO

	MÍNIMAS: REQUADRO E REFORÇO DE MADEIRA BILATERAL PARA USINAGEM DE FECHADURA; IMUNE A PRAGAS; GARANTIA MÍNIMA 1 ANOS;								
93	FOLHA DE PORTA DE MADEIRA; MEDIDAS 210 X 92 CM; ACABAMENTO LISA CURUPIXÁ, PRONTO PARA PINTURA; SARRAFEADA E ENCABEÇADA, SEMI OCA; ESPESSURA 3,5CM; ACABAMENTO CAPA EM CURUPIXA E CONTRA CAPA EM HDF; ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REQUADRO E REFORÇO DE MADEIRA BILATERAL PARA USINAGEM DE FECHADURA; IMUNE A PRAGAS; GARANTIA MÍNIMA 1 ANOS;	617811	UN	10	3	8	R\$ 378,2367	R\$ 3.782,367	NÃO
94	PRANCHA CEDRINHO, MEDINDO 25CM X 5 CM X 5M.	387805	UN	45	2	20	R\$ 85,5833	R\$ 3.851,2485	NÃO
95	PREGO COM CABEÇA 12 X 12, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, SACO COM 1 KG, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA GERDAU.	612487	KG	57	5	30	R\$ 16,5833	R\$ 945,2481	NÃO
96	PREGO COM CABEÇA 15 X 15, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, SACO COM 1 KG, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA GERDAU.	296235	KG	68	5	30	R\$ 26,13	R\$ 1.776,84	NÃO
97	PREGO COM CABEÇA 17 X 21, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, SACO COM 1 KG, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA GERDAU.	612487	KG	133	5	100	R\$ 21,9467	R\$ 2.918,9111	NÃO
98	PREGO COM CABEÇA 18 X 24, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, SACO	214382	KG	133	5	100	R\$ 21,5667	2.918,9111	NÃO

	COM 1 KG, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA GERDAU.								
99	PREGO COM CABEÇA 22 X 42, CORPO LISO, CABEÇA CÔNICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, SACO COM 1 KG, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA GERDAU.	234742	KG	166	5	100	R\$ 26,6667	R\$ 4.426,6722	NÃO
100	PALHA AÇO Nº 0; USO PROFISSIONAL; ABRASIVIDADE FINA; PESO LÍQUIDO MÍNIMO 25 G; APLICAÇÃO LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA ATLAS.	241744	UN	35	10	30	R\$ 3,070	R\$ 107,45	NÃO
101	REMOVEDOR; APLICAÇÃO: RECOMENDADO PARA A REMOÇÃO DE LÁTEX, TINTAS E VERNIZES (BASE ALQUÍDICA, SINTÉTICA E ÓLEO), DE PORTAS, JANELAS E SUPERFÍCIES EM GERAL; COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIDROCARBONETO ALIFÁTICOS, AROMÁTICOS, ADITIVOS, ESPESSANTE CELULÓSICO E ÁGUA; ABNT NBR 11702; VALIDADE MÍNIMA 36 MESES; LATA COM 900 ML; SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA NATRIELLI.	293548	UN	325	10	250	R\$ 83,0133	R\$ 26.979,3225	NÃO
102	SOLVENTE AGUA RAZ; APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, DILUIÇÃO DE TINTA A ÓLEO, VERNIZ E ESMALTE SINTÉTICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS (ISENTO DE BENZENO E CLORATOS); ABNT NBR 11702; VALIDADE MÍNIMA 36 MESES; LATA COM 900ML; SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA NATRIELLI.	262861	UN	380	25	250	R\$ 20,9967	R\$ 7.978,746	NÃO

103	SOLVENTE THINNER; APLICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO, LACA, NITROCELULOSE (DUCO); COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIDROCARBONETO AROMÁTICOS, ÁLCOOIS, GLICO-ÉSTERES, ÉSTERES E OU CETONAS (ISENTO DE BENZENO E CLORATOS); ALTA RESISTÊNCIA AO BRANQUEAMENTO; ABNT NBR 11702; VALIDADE MÍNIMA 36 MESES; LATA COM 900ML; SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA NATRIELLI.	456316	UN	317	25	250	R\$ 31,87	R\$ 10.102,79	NÃO
104	TINTA ACRÍLICA EPÓXI ACETINADA PARA AZULEJO, COR BRANCA, SECAGEM AO TOQUE DE 40MIN, 4 HORAS ENTRE DEMÃOS 3 HORAS, RENDIMENTO MÍNIMO 50M2 A 70M2 POR DEMÃO, DEMÃO DE 2 A 3, DILUIÇÃO PARA APLICAÇÃO OU PINTURA COM ROLO E PINCEL OU PISTOLA COM ATÉ 10% DE ÁGUA LIMPA, ABNT NBR 11702, EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)”; VALIDADE 24 MESES, EMBALAGEM GALÃO 3,6 LITROS; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA SUVINIL.	456384	UN	130	10	100	R\$ 344,0167	R\$ 44.722,171	NÃO
	TINTA ACRILICA FOSCA; STANDARD; COR BRANCO GELO; EMBALAGEM: LATA 18 LITROS; APLICAÇÃO: APLICAÇÃO ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS (REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E								

105	SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA, GESSO E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA); COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR, LAVÁVEL, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, FINO ACABAMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, ALTO PODER DE COBERTURA, REDIMENTO ELEVADO E BAIXA TENDÊNCIA A RESPINGOS; DEMÃOS: DE DUAS A TRÊS COM INTERVALOS DE 4 HORAS, SECAGEM AO TOQUE 30 MINUTOS, FINAL 4 HORAS; REDIMENTO COMPROVADO DE ATÉ 500M2/DEMÃO; DILUIÇÃO DE 80% DE AGUA, MÉTODO DE APLICAÇÃO: PINCEL E ROLO DE LÃ; PRAZO DE VAILIDADE: 24 MESES; CLASSIFICAÇÃO: CONFORME NORMA ABNT NBR 11702 - TIPO 4.5.2 / NBR 15.079 -EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)" STANDARD; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS.	456384	UN	74	15	70	R\$ 384,9333	R\$ 28.485,0642	NÃO
	TINTA ACRILICA FOSCA; STANDARD; NA COR BRANCO NEVE; EMBALAGEM: LATA 18 LITROS; APLICAÇÃO: APLICAÇÃO ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS								

106	(REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA, GESSO E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA); COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR, LAVÁVEL, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, FINO ACABAMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, ALTO PODER DE COBERTURA, REDIMENTO ELEVADO E BAIXA TENDÊNCIA A RESPINGOS; DEMÃOS: DE DUAS A TRÊS COM INTERVALOS DE 4 HORAS, SECAGEM AO TOQUE 30 MINUTOS, FINAL 4 HORAS; REDIMENTO COMPROVADO DE ATÉ 500M2/DEMÃO; DILUIÇÃO DE 80% DE AGUA, MÉTODO DE APLICAÇÃO: PINCEL E ROLO DE LÃ; PRAZO DE VAILIDADE: 24 MESES; CLASSIFICAÇÃO: CONFORME NORMA ABNT NBR 11702 - TIPO 4.5.2 / NBR 15.079 -EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)" STANDARD; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS.	450439	UN	390	15	390	R\$ 406,4067	R\$ 158.498,61	SIM
	TINTA ESMALTE FOSCO DUPLA AÇÃO (FUNDO E ACABAMENTO); COR								

107	GRAFITE; GALÃO 3,6 LITROS; APLICAÇÃO METAL; RENDIMENTO COMPROVADO DE ATÉ 50 M2/GL/DEMÃO; SECAGEM: TOQUE 2 A 6 HORAS, ENTRE DEMÃOS 6 A 8 HORAS, FINAL 10 A 12 HORAS; TIPO ACABAMENTO FOSCO; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS E THINNER; MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA; APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES; CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DE 07/2010 - TIPO 4.2.1.1, EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)" PREMIUM; VALIDADE MÍNIMA 36 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL E SHERWIN WILLIAMS.	391612	UN	115	5	100	R\$ 210,6967	R\$ 24.230,1205	NÃO
	TINTA ESMALTE PREMIUM ACETINADO; COR PLATINA; GALÃO 3,6 LITROS; APLICAÇÃO METAL E MADEIRA; RENDIMENTO COMPROVADO DE ATÉ 75 M2/GL/DEMÃO; SECAGEM: TOQUE 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS 8 HORAS, FINAL 18 HORAS; TIPO ACABAMENTO ACETINADO; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS E THINNER; MÉTODO APLICAÇÃO ROLO								

108	/PINCEL E PISTOLA; APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES; CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DE 07/2010 - TIPO 4.2.1.1, EM COMFORMIDADE COM O "PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)" E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)" PREMIUM; VALIDADE MÍNIMA 36 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL E SHERWIN WILLIAMS.	391612	UN	15	5	10	R\$ 189,81	R\$ 2.847,15	NÃO
109	TINTA ESMALTE PREMIUM BRILHANTE; COR AMARELO; GALÃO 3,6 LITROS; APLICAÇÃO METAL E MADEIRA; RENDIMENTO COMPROVADO DE ATÉ 75 M2/GL/DEMÃO; SECAGEM: TOQUE 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS 8 HORAS, FINAL 18 HORAS; TIPO ACABAMENTO BRILHANTE; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS E THINNER; MÉTODO APLICAÇÃO ROLO /PINCEL E PISTOLA; APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES; CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DE 07/2010 - TIPO 4.2.1.1, EM COMFORMIDADE COM O	288382	UN	67	15	60	R\$ 185,8933	R\$ 12.454,8511	NÃO

	“PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E "APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)" PREMIUM; VALIDADE MÍNIMA 36 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL E SHERWIN WILLIAMS.								
110	TINTA ESMALTE PREMIUM BRILHANTE; COR BRANCO; GALÃO 3,6 LITROS; APLICAÇÃO METAL E MADEIRA; RENDIMENTO COMPROVADO DE ATÉ 75 M2/GL/DEMÃO; SECAGEM: TOQUE 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS 8 HORAS, FINAL 18 HORAS; TIPO ACABAMENTO BRILHANTE; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS E THINNER; MÉTODO APLICAÇÃO ROLO /PINCEL E PISTOLA; APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES; CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DE 07/2010 - TIPO 4.2.1.1, EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)" PREMIUM; VALIDADE MÍNIMA 36 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS	232864	UN	150	5	100	R\$ 160,5333	R\$ 24.079,995	NÃO

	MARCAS SUVINIL, CORAL E SHERWIN WILLIAMS.								
111	TINTA ESMALTE PREMIUM BRILHANTE; COR PLATINA; GALÃO 3,6 LITROS; APLICAÇÃO METAL E MADEIRA; RENDIMENTO COMPROVADO DE ATÉ 75 M2/GL/DEMÃO; SECAGEM: TOQUE 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS 8 HORAS, FINAL 18 HORAS; TIPO ACABAMENTO BRILHANTE; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS E THINNER; MÉTODO APLICAÇÃO ROLO /PINCEL E PISTOLA; APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES; CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DE 07/2010 - TIPO 4.2.1.1, EM COMFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)" PREMIUM; VALIDADE MÍNIMA 36 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL E SHERWIN WILLIAMS.	313467	UN	75	10	60	R\$ 154,90	R\$ 11.617,5	NÃO
	TINTA ESMALTE PREMIUM BRILHANTE; COR PRETO; GALÃO 3,6 LITROS; APLICAÇÃO METAL E MADEIRA; RENDIMENTO COMPROVADO DE ATÉ 75 M2/GL/DEMÃO; SECAGEM: TOQUE 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS 8 HORAS, FINAL 18								

112	HORAS; TIPO ACABAMENTO BRILHANTE; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS E THINNER; MÉTODO APLICAÇÃO ROLO /PINCEL E PISTOLA; APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES; CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DE 07/2010 - TIPO 4.2.1.1, EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)" PREMIUM; VALIDADE MÍNIMA 36 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL E SHERWIN WILLIAMS.	441908	UN	65	5	50	R\$ 175,7333	R\$ 11.422,6645	NÃO
113	TINTA ESMALTE PREMIUM BRILHANTE; COR VERMELHO; GALÃO 3,6 LITROS; APLICAÇÃO METAL E MADEIRA; RENDIMENTO COMPROVADO DE ATÉ 75 M2/GL/DEMÃO; SECAGEM: TOQUE 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS 8 HORAS, FINAL 18 HORAS; TIPO ACABAMENTO BRILHANTE; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS E THINNER; MÉTODO APLICAÇÃO ROLO /PINCEL E PISTOLA; APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS,	441940	UN	22	2	15	R\$ 152,63	R\$ 3.357,86	NÃO

	SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES; CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DE 07/2010 - TIPO 4.2.1.1, EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)" PREMIUM; VALIDADE MÍNIMA 36 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL E SHERWIN WILLIAMS.								
114	TINTA ESMALTE PREMIUM FOSCO; COR BRANCO; GALÃO 3,6 LITROS; APLICAÇÃO METAL E MADEIRA; RENDIMENTO COMPROVADO DE ATÉ 75 M2/GL/DEMÃO; SECAGEM: TOQUE 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS 8 HORAS, FINAL 18 HORAS; TIPO ACABAMENTO BRILHANTE; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS E THINNER; MÉTODO APLICAÇÃO ROLO /PINCEL E PISTOLA; APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES; CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DE 07/2010 - TIPO 4.2.1.1, EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO	257704	UN	30	2	10	R\$ 160,2767	R\$ 4.808,301	NÃO

	BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)" PREMIUM; VALIDADE MÍNIMA 36 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL E SHERWIN WILLIAMS.								
115	TINTA ESMALTE PREMIUN; COR CERÂMICA TRADICIONAL; GALÃO 3,6 LITROS; APLICAÇÃO TELHAS CERÂMICAS, TIJOLOS DE BARRO À VISTA; RENDIMENTO COMPROVADO DE ATÉ 50 M2/GL/DEMÃO; SECAGEM: TOQUE 4 A 6 HORAS, ENTRE DEMÃOS 8 HORAS, FINAL 18 A 24 HORAS; TIPO ACABAMENTO BRILHANTE; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS; MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA; APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES; CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DE 07/2010 - TIPO 4.2.1.1, EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)" PREMIUM; VALIDADE MÍNIMA 36 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL E SHERWIN WILLIAMS.	234807	UN	30	5	20	R\$ 176,60	R\$ 5.298,00	NÃO
	TINTA ESMALTE SPRAY, PREMIUM, COR PRETO								

116	BRILHANTE, PREMIM, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO JATO DIRIGIDO, EMBALAGEM MÍNIMA 400 ML, INTERVALO ENTRE AS DEMÕES : 5 A 10 MINUTOS; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1 M² A 2 M² POR DEMÃO; SECAGEM AO TOQUE: ATÉ 30 MINUTOS, GARANTIA MÍNIMA, VALIDADE 24 MESES, SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS SUVINIL E CORLORGIN.	481738	UN	240	15	200	R\$ 23,2367	R\$ 5.576,808	NÃO
117	TINTA ESMALTE SPRAY, PREMIUM, COR PRETO FOSCA, PREMIUM, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO JATO DIRIGIDO, EMBALAGEM MÍNIMA 400 ML, INTERVALO ENTRE AS DEMÕES : 5 A 10 MINUTOS; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1 M² A 2 M² POR DEMÃO; SECAGEM AO TOQUE: ATÉ 30 MINUTOS, GARANTIA MÍNIMA, VALIDADE 24 MESES, SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS SUVINIL E CORLORGIN.	481738	UN	240	15	200	R\$ 25,7267	R\$ 6.174,408	NÃO
118	VERNIZ MARÍTIMO; PREMIUM; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR; REDIMENTO MÍNIMO 110M2; DURABILIDADE MÍNIMA 2 ANOS; EMBALAGEM GALÃO 3,6 LITROS; SECAGEM: TOQUE 2H, ENTRE DEMÃOS 8-12H E COMPLETA 24; ABNT NBR 11702; EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E	617166	UN	192	5	50	R\$ 172,22	R\$ 33.066,24	NÃO

	APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)" VALIDADE MÍNIMA 36 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA SPARLACK.								
119	LIXA FERRO E METAIS Nº100, TAMANHO 225 X 275 MM, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ALUMÍNIO /COSTADO, ADESIVOS E GRÃOS ABRASIVOS, INDICADO PARA OPERAÇÕES MECANIZADAS FIXAS OU PORTÁTEIS DE DEBASTE, PREPARAÇÃO OU ACABAMENTO, SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS NORTON, GK E 3M.	407791	UN	950	50	900	R\$ 3,48	R\$ 3.306,00	NÃO
120	LIXA FERRO E METAIS Nº220, TAMANHO 225 X 275 MM, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ALUMÍNIO /COSTADO, ADESIVOS E GRÃOS ABRASIVOS, INDICADO PARA OPERAÇÕES MECANIZADAS FIXAS OU PORTÁTEIS DE DEBASTE, PREPARAÇÃO OU ACABAMENTO, SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS NORTON, GK E 3M.	407790	UN	900	50	800	R\$ 3,1963	R\$ 2.876,67	NÃO
121	LIXA FERRO E METAIS Nº80, TAMANHO 225 X 275 MM, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ALUMÍNIO /COSTADO, ADESIVOS E GRÃOS ABRASIVOS, INDICADO PARA OPERAÇÕES MECANIZADAS FIXAS OU PORTÁTEIS DE DEBASTE, PREPARAÇÃO OU ACABAMENTO, SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS NORTON, GK E 3M.	385142	UN	650	50	600	R\$ 3,5920	R\$ 2.334,80	NÃO
	LIXA MADEIRA Nº220, TAMANHO 225 X 275 MM, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ALUMÍNIO								

122	/COSTADO, ADESIVOS E GRÃOS ABRASIVOS, INDICADO PARA OPERAÇÕES MECANIZADAS FIXAS OU PORTÁTEIS DE DEBASTE, PREPARAÇÃO OU ACABAMENTO, SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS NORTON, GK E 3M.	331445	UN	650	50	600	R\$ 1,8167	R\$ 1.180,855	NÃO
123	LIXA MADEIRA Nº80, TAMANHO 225 X 275 MM, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ALUMÍNIO /COSTADO, ADESIVOS E GRÃOS ABRASIVOS, INDICADO PARA OPERAÇÕES MECANIZADAS FIXAS OU PORTÁTEIS DE DEBASTE, PREPARAÇÃO OU ACABAMENTO, SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS NORTON, GK E 3M.	326561	UN	650	50	600	R\$ 1,13	R\$ 734,50	NÃO
124	LIXA MASSA ESPECIAL Nº220, TAMANHO 225 X 275 MM, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ALUMÍNIO /COSTADO, ADESIVOS E GRÃOS ABRASIVOS, INDICADO PARA OPERAÇÕES MECANIZADAS FIXAS OU PORTÁTEIS DE DEBASTE, PREPARAÇÃO OU ACABAMENTO, SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS NORTON, GK E 3M.	213812	UN	700	50	600	R\$ 0,9233	R\$ 646,31	NÃO
125	LIXA MASSA ESPECIAL Nº100, TAMANHO 225 X 275 MM, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ALUMÍNIO /COSTADO, ADESIVOS E GRÃOS ABRASIVOS, INDICADO PARA OPERAÇÕES MECANIZADAS FIXAS OU PORTÁTEIS DE DEBASTE, PREPARAÇÃO OU ACABAMENTO, SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS NORTON, GK E 3M.	213815	UN	950	50	900	R\$ 1,2467	R\$ 1.184,365	NÃO
	LIXA MASSA ESPECIAL								

126	Nº80, TAMANHO 225 X 275 MM, COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ALUMÍNIO /COSTADO, ADESIVOS E GRÃOS ABRASIVOS, INDICADO PARA OPERAÇÕES MECANIZADAS FIXAS OU PORTÁTEIS DE DEBASTE, PREPARAÇÃO OU ACABAMENTO, SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS NORTON, GK E 3M.	213811	UN	950	50	900	R\$ 1,62	R\$ 1.539,00	NÃO
127	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE PLÁSTICO; MATERIAL CABO PLÁSTICO; MATERIAL CERDAS NYLON; FORMATO RETANGULAR; MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 180 MM, LARGURA 8MM, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA TIGRE.	342893	UN	510	30	430	R\$ 11,13	R\$ 5.676,30	NÃO
128	CABO / SUPORTE UNIVERSAL TIPO GAIOLA PARA ROLO DE PINTURA, TAMANHO 23 CM, GAIOLA COM 5 RAIAS MATERIAL AÇO ZINCADO, CABO CONECTÁVEL A PROLONGADOR, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA ATLAS.	266516	UN	290	20	250	R\$ 21,97	R\$ 6.371,30	NÃO
129	CABO PROLONGADOR PARA ROLO DE PINTURA; MATERIAL ALUMÍNIO; TIPO TELESCÓPICO; COMPRIMENTO ABERTO 2,70 METROS (MÍNIMO), FECHADO 1,53M, DIÂMETRO MÍNIMO 2,5 CM; TRAVAMENTO ROSCÁVEL; PONTEIRA UNIVERSAL TIPO CLICK PARA FIXAÇÃO DE SUPORTE PARA ROLOS, ROLOS, BROXAS, MOP, VASSOURAS, RODOS E OUTROS; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA TIGRE.	344993	UN	38	5	35	R\$ 103,30	R\$ 3.925,40	NÃO
	CAÇAMBA PARA PINTURA; COR PRETA;								

130	COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO; BICO ESCORREGADOR DE TINTA; ALÇA COM GANCHO; CAPACIDADE MÍNIMA 15 LITROS; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA ATLAS.	483222	UN	41	5	35	R\$ 32,8933	R\$ 1.348,6253	NÃO
131	PINCEL MÉDIO ½" PARA VERNIZ E STAIN; PINTURA EM MADEIRA; MATERIAL CERDAS BRANCAS SELECIONADAS; FIXAÇÃO DAS CERDAS POR SISTEMA MONOBLOCO; COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA 42 MM; CABO CURTO ANATOMICO EM POLIPROPILENO; FORMATO PLANO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VIOLA EM AÇO ESTANHADO; MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E ESPECIFICAÇÕES GRAFADAS NO CORPO DO PRODUTO; AS CERDAS E A VIOLA DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS POR EMBALAGEM; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA ATLAS MODELO 419.	453720	UN	245	20	200	R\$ 5,1533	R\$ 1.262,5585	NÃO
132	PINCEL MÉDIO 1" PARA VERNIZ E STAIN; PINTURA EM MADEIRA; MATERIAL CERDAS BRANCAS SELECIONADAS; FIXAÇÃO DAS CERDAS POR SISTEMA MONOBLOCO; COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA 42 MM; CABO CURTO ANATOMICO EM POLIPROPILENO; FORMATO PLANO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VIOLA EM AÇO ESTANHADO; MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E ESPECIFICAÇÕES GRAFADAS NO CORPO DO PRODUTO; AS CERDAS E A VIOLA DEVERÃO ESTAR	483222	UN	285	20	220	R\$ 7,4467	R\$ 2.122,3095	NÃO

	PROTEGIDAS POR EMBALAGEM; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA ATLAS MODELO 419.								
133	PINCEL MÉDIO 2" PARA VERNIZ E STAIN; PINTURA EM MADEIRA; MATERIAL CERDAS BRANCAS SELECIONADAS; FIXAÇÃO DAS CERDAS POR SISTEMA MONOBLOCO; COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA 42 MM; CABO CURTO ANATOMICO EM POLIPROPILENO; FORMATO PLANO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VIOLA EM AÇO ESTANHADO; MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E ESPECIFICAÇÕES GRAFADAS NO CORPO DO PRODUTO; AS CERDAS E A VIOLA DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS POR EMBALAGEM; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA ATLAS MODELO 419.	457222	UN	310	25	280	R\$ 14,1133	R\$ 4.375,123	NÃO
134	PINCEL MÉDIO 3" PARA VERNIZ E STAIN; PINTURA EM MADEIRA; MATERIAL CERDAS BRANCAS SELECIONADAS; FIXAÇÃO DAS CERDAS POR SISTEMA MONOBLOCO; COMPRIMENTO MÍNIMO DA CERDA 42 MM; CABO CURTO ANATOMICO EM POLIPROPILENO; FORMATO PLANO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VIOLA EM AÇO ESTANHADO; MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E ESPECIFICAÇÕES GRAFADAS NO CORPO DO PRODUTO; AS CERDAS E A VIOLA DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS POR EMBALAGEM; SIMILAR	453723	UN	265	25	240	R\$ 25,1467	R\$ 6.663,8755	NÃO

	NA QUALIDADE À MARCA ATLAS MODELO 419.								
135	ROLO PINTURA PREDIAL COM CABO; ESPUMA 100 % POLIÉSTER; COMPRIMENTO 150 MM; Ø MÍNIMO 37MM; COR AMARELA; DENSIDADE MÍNIMA 30; UTILIZAÇÃO PAREDE, MADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA; APLICAÇÃO ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA E PVA; CABO PLÁSTICO RESISTENTE; SUPORTE /GARFO AÇO GALVANIZADO; RESISTENTE A SOLVENTES; VALIDADE INDETERMINADA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS TIGRE E ATLAS.	377301	UN	255	50	240	R\$ 13,2433	R\$ 3.377,0415	NÃO
136	ROLO PINTURA PREDIAL COM CABO; ESPUMA 100 % POLIÉSTER; COMPRIMENTO 90 MM; Ø MÍNIMO 37MM; COR AMARELA; DENSIDADE MÍNIMA 30; UTILIZAÇÃO PAREDE, MADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA; APLICAÇÃO ESMALTE, VERNIZ, ACRÍLICA E PVA; CABO PLÁSTICO RESISTENTE; SUPORTE /GARFO AÇO GALVANIZADO; RESISTENTE A SOLVENTES; VALIDADE INDETERMINADA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS TIGRE E ATLAS.	377302	UN	300	50	250	R\$ 7,4933	R\$ 2.247,99	NÃO
137	ROLO PINTURA PREDIAL COM CABO; MATERIAL LÃ DE CARNEIRO (100% NATURAL); COMPRIMENTO 150MM X ALTURA 5MM; UTILIZAÇÃO SUPERFÍCIE LISA; APLICAÇÃO EPÓXI, ESMALTE, PVA, LÁTEX E ACRÍLICA; CABO PLÁSTICO RESISTENTE; SUPORTE/GARFO AÇO GALVANIZADO;	372682	UN	275	25	250	R\$ 21,4633	R\$ 5.902,4075	NÃO

	RESISTENTE A SOLVENTES; VALIDADE INDETERMINADA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS TIGRE E ATLAS.								
138	ROLO PINTURA PREDIAL COM CABO; MATERIAL LÃ DE CARNEIRO (100% NATURAL); COMPRIMENTO 90MM X ALTURA 5MM; UTILIZAÇÃO SUPERFÍCIE LISA; APLICAÇÃO EPÓXI, ESMALTE, PVA,LÁTEX E ACRÍLICA; CABO PLÁSTICO RESISTENTE; SUPORTE/GARFO AÇO GALVANIZADO; RESISTENTE A SOLVENTES; VALIDADE INDETERMINADA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS TIGRE E ATLAS.	397730	UN	205	25	190	R\$ 12,4233	R\$ 2.546,7765	NÃO
139	ROLO PINTURA PREDIAL PROFISSIONAL, LÃ PELE DE CARNEIRO SEM CABO; MATERIAL LÃ DE CARNEIRO (100% NATURAL); COMPRIMENTO 230MM X ALTURA 25MM, UTILIZAÇÃO SUPERFÍCIE RUGOSA; APLICAÇÃO EPÓXI, ESMALTE, PVA,LÁTEX E ACRÍLICA, SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS TIGRE E ATLAS.	320067	UN	450	25	420	R\$ 63,0667	R\$ 28.380,015	NÃO
140	ROLO PINTURA PREDIAL PROFISSIONAL, MICROFIBRA; COMPRIMENTO 230MM X ALTURA 19MM, UTILIZAÇÃO SUPERFÍCIE SEMI RUGOSA; APLICAÇÃO EPÓXI, ESMALTE, PVA, LÁTEX E ACRÍLICA, SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCA ATLAS.	292135	UN	170	25	150	R\$ 16,8033	R\$ 2.856,561	NÃO
	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO; AMARELO FREVO; EMBALAGEM: GALÃO 3,6 LITROS; REDIMENTO								

141	MÍNIMO 76M2 / DEMÃO; APLICAÇÃO: ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS DE ACABAMENTO FOSCO, IDEAL PARA ESTACIONAMENTOS, GARAGENS, PISOS COMERCIAIS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, VARANDAS, CALÇADAS, ÁREAS DE LAZER E OUTRAS ÁREAS DE CONCRETO RÚSTICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ORGÂNICO E INORGÂNICOS OU ATIVOS E INERTES ISENTOS DE METAIS PESADOS, ADITIVOS ESPECÍFICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, BIOCIDAS OU MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR, LAVÁVEL, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, FINO ACABAMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, ÓTIMA COBERTURA, BOM REDIMENTO; DEMÃOS: DE DUAS A TRÊS COM INTERVALOS DE 4 HORAS, SECAGEM AO TOQUE 2 HORAS, FINAL 12 HORAS; MÉTODO DE APLICAÇÃO: PINCEL E ROLO DE LÃ; PRAZO DE VAILIDADE: 36 MESES; CLASSIFICAÇÃO: CONFORME NORMA ABNT NBR 11702 - TIPO 4.5.6; EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS	262733	UN	8	1	6	R\$ 396,97	R\$ 3.175,76	NÃO
-----	---	--------	----	---	---	---	------------	--------------	-----

	FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)"; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA SUVINIL.								
142	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO; COR AZUL PROFUNDO; EMBALAGEM: LATA 18 LITROS; REDIMENTO MÍNIMO 380M2 / DEMÃO; APLICAÇÃO: ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS DE ACABAMENTO FOSCO, IDEAL PARA ESTACIONAMENTOS, GARAGENS, PISOS COMERCIAIS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, VARANDAS, CALÇADAS, ÁREAS DE LAZER E OUTRAS ÁREAS DE CONCRETO RÚSTICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ORGÂNICO E INORGÂNICOS OU ATIVOS E INERTES ISENTOS DE METAIS PESADOS, ADITIVOS ESPECIFICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, BIOCIDAS OU MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; CARACTERISTICAS BÁSICAS: ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR, LAVÁVEL, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, FINO ACABAMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, ÓTIMA COBERTURA, BOM REDIMENTO; DEMÃOS: DE DUAS A TRÊS COM INTERVALOS DE 4 HORAS, SECAGEM AO TOQUE 2 HORAS, FINAL 12 HORAS; MÉTODO DE APLICAÇÃO: PINCEL E ROLO DE LÃ; PRAZO DE VAILIDADE: 36 MESES; CLASSIFICAÇÃO: CONFORME NORMA ABNT NBR 11702 - TIPO	458672	UN	25	5	20	R\$ 363,2333	R\$ 9.080,8325	NÃO

	4.5.6; EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)”; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA SUVINIL.								
143	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO; COR CINZA ESCURO /CHUMBO; EMBALAGEM: GALÃO 3,6 LITROS; REDIMENTO MÍNIMO 76M2 / DEMÃO; APLICAÇÃO: ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS DE ACABAMENTO FOSCO, IDEAL PARA ESTACIONAMENTOS, GARAGENS, PISOS COMERCIAIS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, VARANDAS, CALÇADAS, ÁREAS DE LAZER E OUTRAS ÁREAS DE CONCRETO RÚSTICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ORGÂNICO E INORGÂNICOS OU ATIVOS E INERTES ISENTOS DE METAIS PESADOS, ADITIVOS ESPECIFICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, BIOCIDAS OU MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; CARACTERISTICAS BÁSICAS: ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR, LAVÁVEL, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, FINO ACABAMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, ÓTIMA COBERTURA, BOM REDIMENTO; DEMÃOS: DE DUAS A	458672	UN	85	15	70	R\$ 104,1567	R\$ 8.853,3195	NÃO

TRÊS COM INTERVALOS DE 4 HORAS, SECAGEM AO TOQUE 2 HORAS, FINAL 12 HORAS; MÉTODO DE APLICAÇÃO: PINCEL E ROLO DE LÃ; PRAZO DE VAILIDADE: 36 MESES; CLASSIFICAÇÃO: CONFORME NORMA ABNT NBR 11702 - TIPO 4.5.6; EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)"; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA SUVINIL.								
TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO; COR CINZA ESCURO /CHUMBO; EMBALAGEM: LATA 18 LITROS; REDIMENTO MÍNIMO 380M2 / DEMÃO; APLICAÇÃO: ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS DE ACABAMENTO FOSCO, IDEAL PARA ESTACIONAMENTOS, GARAGENS, PISOS COMERCIAIS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, VARANDAS, CALÇADAS, ÁREAS DE LAZER E OUTRAS ÁREAS DE CONCRETO RÚSTICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ORGÂNICO E INORGÂNICOS OU ATIVOS E INERTES ISENTOS DE METAIS PESADOS, ADITIVOS ESPECIFICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, BIOCIDAS OU MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; CARACTERISTICAS								

144	BÁSICAS: ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR, LAVÁVEL, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, FINO ACABAMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, ÓTIMA COBERTURA, BOM REDIMENTO; DEMÃOS: DE DUAS A TRÊS COM INTERVALOS DE 4 HORAS, SECAGEM AO TOQUE 2 HORAS, FINAL 12 HORAS; MÉTODO DE APLICAÇÃO: PINCEL E ROLO DE LÃ; PRAZO DE VAILIDADE: 36 MESES; CLASSIFICAÇÃO: CONFORME NORMA ABNT NBR 11702 - TIPO 4.5.6; EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)"; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA SUVINIL.	341298	UN	227	10	200	R\$ 353,5667	R\$ 80.259,64	SIM
	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO; COR CONCRETO; EMBALAGEM: LATA 18 LITROS; REDIMENTO MÍNIMO 380M2 / DEMÃO; APLICAÇÃO: ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS DE ACABAMENTO FOSCO, IDEAL PARA ESTACIONAMENTOS, GARAGENS, PISOS COMERCIAIS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, VARANDAS, CALÇADAS, ÁREAS DE LAZER E OUTRAS ÁREAS DE CONCRETO RÚSTICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ORGÂNICO								

145	E INORGÂNICOS OU ATIVOS E INERTES ISENTOS DE METAIS PESADOS, ADITIVOS ESPECIFICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, BIOCIDAS OU MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; CARACTERISTICAS BÁSICAS: ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR, LAVÁVEL, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, FINO ACABAMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, ÓTIMA COBERTURA, BOM REDIMENTO; DEMÃOS: DE DUAS A TRÊS COM INTERVALOS DE 4 HORAS, SECAGEM AO TOQUE 2 HORAS, FINAL 12 HORAS; MÉTODO DE APLICAÇÃO: PINCEL E ROLO DE LÃ; PRAZO DE VAILIDADE: 36 MESES; CLASSIFICAÇÃO: CONFORME NORMA ABNT NBR 11702 - TIPO 4.5.6; EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)”; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA SUVINIL.	317322	UN	50	5	40	R\$ 374,0033	R\$ 18.700,165	NÃO
	CALHETÃO 90 CM; MEDIDAS: COMPRIMENTO 7,40 M, ESPESSURAS 8 MM, LARGURA ÚTIL 900 MM, LARGURA TOTAL 1000 MM, ALTURA 245 MM; COMPOSIÇÃO BÁSICA: FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS); CARACTERISTICAS GERAIS: PESO MÍNIMO								

146	134 KG, CONDUTIBILIDADE TÉRMICA (MÉDIA ENTRE 20°C E 70°C), RESISTÊNCIA BIOLÓGICA (NÃO PROLIFERA FUNGOS OU BACTÉRIAS), RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, RESISTÊNCIA A CORROSÃO (IMUNE A CORROSÃO E OXIDAÇÃO) E ISOLAMENTO ACÚSTICO; ABNT NBR 5640 / 5639 / 8055; MARCA E ESPECIFICAÇÕES GRAFADAS NO CORPO DO PRODUTO; GARANTIA 5 ANOS; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS BRASILIT E ETERNIT.	271895	UN	62	5	55	R\$ 1.219,58	R\$ 75.613,96	NÃO
147	CANALETE / CALHETA 49 CM; MODELO NORMAL (1 ABA CURVA E 1 ABA RETA); MEDIDAS: COMPRIMENTO 7,20 M, ESPESSURAS 8 MM, LARGURA ÚTIL 490 MM, LARGURA TOTAL 521 MM, ALTURA ABA CURVA 181 MM, ALTURA ABA RETA 164 MM, FUNDO ENTRE AS ABAS 191 MM; COMPOSIÇÃO BÁSICA: FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS); CARACTERÍSTICAS GERAIS: PESO MÍNIMO 78 KG, CONDUTIBILIDADE TÉRMICA (MÉDIA ENTRE 20°C E 70°C), RESISTÊNCIA BIOLÓGICA (NÃO PROLIFERA FUNGOS OU BACTÉRIAS), RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, RESISTÊNCIA A CORROSÃO (IMUNE A CORROSÃO E OXIDAÇÃO) E ISOLAMENTO	261135	UN	5	1	4	R\$ 520,7667	R\$ 2.603,8335	NÃO

	ACÚSTICO; ABNT NBR 5640 / 5639 / 8055; MARCA E ESPECIFICAÇÕES GRAFADAS NO CORPO DO PRODUTO; GARANTIA 5 ANOS; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA BRASILIT.								
148	CUMEEIRA PARA CALHETÃO 90 CM; MODELO NORMAL; MEDIDAS: COMPRIMENTO 1050 MM, LARGURA 935 MM; COMPOSIÇÃO BÁSICA: FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS); CARACTERÍSTICAS GERAIS: PESO MÍNIMO 14,7 KG, CONDUTIBILIDADE TÉRMICA (MÉDIA ENTRE 20°C E 70°C), RESISTÊNCIA BIOLÓGICA (NÃO PROLIFERA FUNGOS OU BACTÉRIAS), RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, RESISTÊNCIA A CORROSÃO (IMUNE A CORROSÃO E OXIDAÇÃO) E ISOLAMENTO ACÚSTICO; ABNT NBR 5640 / 5639 / 8055; MARCA E ESPECIFICAÇÕES GRAFADAS NO CORPO DO PRODUTO; GARANTIA 5 ANOS; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS BRASILIT ETERNIT.	335089	UN	10	1	8	R\$ 188,7767	R\$ 1.887,767	NÃO
149	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 0,92 M X 0,87 M X 0,006 M, UTILIZADO PARA TELHADOS DE INCLINAÇÃO DE 10° A 30°.	335089	UN	175	20	160	R\$ 62,2867	R\$ 10.900,1725	NÃO
	ESPIGÃO ABA PLANA DE FIBROCIMENTO COM AS SEGUINTE MEDIDAS, COMPRIMENTO TOTAL 1200 MM,								

150	COMPRIMENTO ÚTIL 1100 MM, 455MM LARGURA E ESPESSURA 6 MM, USADO PARA RECOBRIMENTO DO ENCONTRO DE TELHAS E NO ARREMATE JUNTO A LINHA DO ESPIGÃO PU LINHA DE CUMEEIRA, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA MULTILIT.	481707	UN	115	20	100	R\$ 66,6533	R\$ 7.665,1295	NÃO
151	ESPIGÃO OVAL, SEQUÊNCIA /CONTINUAÇÃO NORMAL DE FIBROCIMENTO, FORMATO OVAL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 1800 MM, ESPESSURA 6 MM, UTILIZADO PARA RECOBRIMENTO DE ENCONTRO DE TELHAS E TELHADOS COM INCLINAÇÃO ENTRE 10° E 30°, FIXAÇÃO: PARAFUSO OU GANCHO COM ROSCA EM CADA PEÇA, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA MULTILIT.	481707	UN	145	20	130	R\$ 63,61	R\$ 9.223,45	NÃO
152	MANTA ASFÁLTICA MULTIUSO AUTOADESIVA; COR ALUMÍNIO; ROLO 30 CM X 10 M; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ALFALTO E CARBOIDRATOS, RECOBERTA COM ALUMÍNIO FLEXÍVEL; APLICAÇÃO TELHAS METÁLICAS, TELHAS DE FIBROCIMENTO, CONCRETOS, RUFOS, CALHAS, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DE TELHAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO; VALIDADE MÍNIMA 24 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA VEDACIT.	440471	UN	138	10	120	R\$ 126,04	R\$ 17.393,52	NÃO
153	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 110MM, ZINCADO, CABEÇA SEXTAVADA, KIT DE VEDAÇÃO (ARRUELA GALVANIZADA E ARRUELA DE PVC), APLICAÇÃO TELHAS DE	368937	UN	2550	200	2400	R\$ 1,5733	R\$ 4.011,915	NÃO

	FIBROCIMENTO, SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA JOMARCA.								
154	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 250MM, ZINCADO, CABEÇA SEXTAVADA, KIT DE VEDAÇÃO (ARRUELA GALVANIZADA E ARRUELA DE PVC), APLICAÇÃO TELHAS DE FIBROCIMENTO, SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA JOMARCA.	299871	UN	500	100	400	R\$ 4,2633	R\$ 2.131,65	NÃO
155	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, MEDINDO 1,83 M X 0,90 M X 0,006 M, RESISTÊNCIA À CORROSÃO E AO CALOR, ISOLAMENTO ACÚSTICO, INCOMBUSTIBILIDADE, RESISTÊNCIA BIOLÓGICA, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA BRASILIT.	256401	UN	550	50	500	R\$ 92,9533	R\$ 51.124,315	NÃO
156	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, MEDINDO 2,44 M X 1,10 M X 0,006 M, RESISTÊNCIA À CORROSÃO E AO CALOR, ISOLAMENTO ACÚSTICO, INCOMBUSTIBILIDADE, RESISTÊNCIA BIOLÓGICA, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA BRASILIT.	374081	UN	400	50	300	R\$ 69,4333	R\$ 27.773,32	NÃO
157	PARAFUSO PARA TELHA 5/16 X 150MM, ZINCADO, CABEÇA SEXTAVADA, KIT DE VEDAÇÃO (ARRUELA GALVANIZADA E ARRUELA DE PVC), APLICAÇÃO TELHAS DE FIBROCIMENTO, SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA JOMARCA.	326632	UN	500	50	400	R\$ 2,2667	R\$ 1.133,35	NÃO
	PALLET LISO 1,00M X 1,20M X 0,15M; 3 RUNNERS; COR PRETA; MONOBLOCO; CAPACIDADE MÍNIMA: ESTÁTICA 7000KG, DINÂMICA 2000KG;								

158	MATERIAL POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD); OPÇÃO DE REFORÇO, PARA INSERÇÃO DE ALMAS DE AÇO NOS RUNNERS; UTILIZAÇÃO: EMPILHADEIRAS, CARRINHOS HIDRÁULICOS E PORTA PALLETS; GARANTIA 10 ANOS; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA GRUPLAST MODELO SMART PALLET 1210-3 LISO.	308217	UN	80	15	35	R\$ 362,6867	R\$ 29.014,936	NÃO
159	TINTA ESMALTE SPRAY, PREMIUM, COR BRANCO FOSCO, PREMIUM, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO JATO DIRIGIDO, EMBALAGEM MÍNIMA 400 ML, INTERVALO ENTRE AS DEMÕES : 5 A 10 MINUTOS; RENDIMENTO MÍNIMO DE 1 M² A 2 M² POR DEMÃO; SECAGEM AO TOQUE: ATÉ 30 MINUTOS, GARANTIA MÍNIMA, VALIDADE 24 MESES, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA SUVINIL.	232864	UN	150	35	110	R\$27,31	R\$ 4.096,5	NÃO
160	CESTO ORGANIZADOR EMPILHÁVEL; MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 57 CM, LARGURA 41 CM, ALTURA 28CM; COR PRETA; MATERIAL POLIPROPILENO; PORTA ETIQUETAS; CARGA MÍNIMA 40 KG; GARANTIA 1 ANO; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA PRESTO 42509.	201193	UN	80	20	70	R\$ 25,01	R\$ 2000,8	NÃO
161	GAVETEIRO PLÁSTICO BIN Nº 07; COR PRETA; MATERIAL POLIPROPILENO TOTALMENTE FECHADO; EMPILHÁVEL; PORTA ETIQUETAS; MEDIDAS MÍNIMAS: 22CM	267245	UN	150	35	120	R\$ 12,78	R\$ 1917	NÃO

	LARGURA X 34,5CM COMPRIMENTO X 17CM ALTURA; VOLUME MÍNIMO 16 LITROS; CAPACIDADE MÍNIMA 8KG; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA GRUPLAST N7.								
162	VIGA DE PEROBA DO NORTE, MEDINDO 6 M X 20 CM X 5,5 CM	407169	UN	65	20	50	R\$ 256,78	R\$ 16.691,35	NÃO
163	CAL PARA PINTURA, SACO COM 8KG, RENDIMENTO MÍNIMO 40M2, SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA ITAÚ.	255402	UN	1430	50	1200	R\$ 15,6567	R\$ 22.389,081	NÃO
164	ESPATULA SILICONADA; MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 13 CM X LARGURA 7 CM; UTILIZAÇÃO APLICAÇÃO MASSA CORRIDA; COM CÓDIGO DE BARRAS; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA ATLAS.	399544	UN	100	20	85	R\$ 9,4367	R\$ 943,67	NÃO
165	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE ATÉ 50°C, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES, SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA 3M.	292921	UN	180	15	130	R\$ 5,5433	R\$ 997,794	NÃO
166	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 50M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA DE ATÉ 50°C, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES, SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA 3M.	391988	UN	500	30	450	R\$ 14,6667	R\$ 7.333,35	NÃO
167	GESSO; COR BRANCA; APLICAÇÃO INTERNA; UTILIZAÇÃO ALVENARIA, EMBOÇO, CURADO, PAREDES, TETOS; EMBALAGEM 1 KG; SIMILAR NA	604867	UN	80	25	70	R\$ 4,4633	R\$ 357,064	NÃO

	QUALIDADE À MARCA FORTALEZA.								
168	IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDES EXTERNAS - PINTURA IMPERMEÁVEL, ELÁSTICA DE BASE ACRÍLICA; COR BRANCA; APLICAÇÃO: PAREDES EXTERNAS SUJEITAS A BATIDAS DE CHUVA E ALVENARIA DE BLOCOS; REDIMENTO ENTRE 9 A 10 M2/DEMÃO; GALÃO PESO MÍNIMO 3,6 KG; VALIDADE MÍNIMA 24 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA VEDACIT (VEDAPREN).	389048	UN	86	10	70	R\$ 120,5667	R\$ 10.368,7362	NÃO
169	MASSA ACRÍLICA ELÁSTICA (VEDA TRICA); COR BRANCA; EMBALAGEM PESO MÍNIMO 1,5KG; MATERIAL RESINA ELATOMÉRICA, ADITIVOS E PLASTIFICANTES; APLICAÇÃO TRINCA E FISSURAS EM ALVENARIA; RENDIMENTO MÍNIMO 20M LINEARES EM CORDÕES DE 4MM; SECAGEM, AO TOQUE 1HORA, FINAL 24H; VALIDADE MÍNIMA 24 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS QUARTZOLIT E VEDACIT.	356008	UN	30	5	20	R\$ 92,7967	R\$ 2.783,901	NÃO
170	FITA VEDA TRINCA AUTOADESIVA PARA TRINCAS E FISSURAS; MEDIDAS MÍNIMAS: COMPRIMENTO 10M, LARGURA 10MM; APLICAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS; RESISTENTE À TRAÇÃO; ANTIMOFO; INDICAÇÃO PAREDES E FORROS DE ALVENARIA, GESSO, DRYWALL; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA 3M.	408545	UN	30	5	20	R\$ 41,2933	R\$ 1.238,799	NÃO
	LONA PLÁSTICA; COMPRIMENTO MÍNIMO 5M X 4M; 150 MICRAS;								

171	COR PRETA; PROTEÇÃO UV; EMBALAGEM 1 UNIDADE; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA LONAX.	616917	UN	70	5	55	R\$ 22,0267	R\$ 1.541,869	NÃO
172	MASSA CORRIDA ACRÍLICA, COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO-ACRÍLICO, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS. PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS DE ALVENARIA, NBR 15438, GALÃO COM 3,6 LITROS, EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)”; SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA SUVINIL.	223505	UN	140	10	100	R\$ 79,37	R\$ 11.111,8	NÃO
173	MASSA CORRIDA PVA, COMPOSIÇÃO RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA VINÍLICOS, CARGAS MINERAIS INERTES E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. PARA PAREDES INTERNAS DE ALVENARIA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, NBR 15438, GALÃO COM 3,6 LITROS, EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)”;	311036	UN	115	10	100	R\$ 47,5667	R\$ 54.70,1705	NÃO

	SIMILAR NA QUALIDADE A MARCA SUVINIL.								
174	TÁBUA DE PINUS, SECA, TRATADA EM ESTUFA, MEDINDO 3 M X 30 CM X 2,5 CM.	396619	UN	52	15	42	R\$ 70,5233	R\$ 3.667,2116	NÃO
175	TÁBUA DE MADEIRA, ESPÉCIE CEDRINHO, MEDINDO 3 M X 30 CM X 2,5 CM.	387805	UN	60	15	55	R\$ 124,2333	R\$ 7.453,998	NÃO
176	VIGA DE PEROBA DO NORTE, MEDINDO 6 M X 11 CM X 5 CM	283639	UN	60	15	55	R\$ 180,85	R\$ 10.851,00	NÃO
177	VIGA DE PEROBA DO NORTE, MEDINDO 6 M X 15 CM X 5 CM	242905	UN	65	15	55	R\$ 260,1567	R\$ 16.910,1855	NÃO
178	REBITE POP 412; COR NATURAL; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: COMUM; TIPO ABA: COMUM; DIÂMETRO CORPO: 4 MM; COMPRIMENTO: 12 MM; MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO; MATERIAL PINO: AÇO CARBONO; CAIXA COM 1000 UND; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA JOMARCA	257738	UN (CX 1000)	10	1	8	R\$ 169,2533	R\$ 1.692,533	NÃO
179	DOBRADIÇA DE FERRO ZINCADA 4"; PINO SIMPLES; FUROS 8; ESPESSURA MÍNIMA 1,20 MM; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA MERKEL.	615238	UN	100	15	85	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00	NÃO
180	CHUMBADOR DE EXPANSÃO PBA COM PRISIONEIRO 1/2" X 5.1 /2"; COMPLETO (PARAFUSO EXPANSOR, PRESILHA, PORCA E ARRUELA LISA); PONTA DE IMPACTO; ACABAMENTO ZINCADO; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA	480157	UN	500	50	400	R\$ 7,64	R\$ 3.820,00	NÃO
181	LENÇOL DE BORRACHA LISO; COMPRIMENTO 1,40M; ESPESSURA MÍNIMA 4,8MM; COR PRETA; MATERIAL POLÍMERO DE BORRACHA NATURAL; TEMPERATURA SUPORTADA -20°C A 70°C; RESISTENTE A ABRASÃO, IMPACTOS,	320106	M	70	10	55	R\$ 220,6367	R\$ 15.444,569	NÃO

	CORTES, PRESSÃO, ISOLAMENTO ELÉTRICO E RESISTÊNCIA MECÂNICA; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS ELITE E ORION.								
182	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METÁLICA UNIQUE INDUSTRIAL /PROFISSIONAL; MATERIAL INQUEBRÁVEL A PROVA DE ESTILHAÇAMENTO; COMPRIMENTO 12" (300 MM); LARGURA 1/2" (12,7 MM); ESPESSURA 0,024" (0,60 MM); DENTES POR POLEGADA 24; MARCA, ESPECIFICAÇÕES, SETA INDICATIVA DE POSIÇÃO, CERTIFICADO DO INMETRO; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA STARRETT.	481046	UN	300	30	250	R\$ 12,10	R\$ 3.630,00	NÃO
183	FUNDO PREPARADOR BASE ÁGUA PARA PAREDES; LATA 18 LITROS; RENDIMENTO MÍNIMO 275M2 ; SECAGEM: AO TOQUE 30MIN FINAL 4 HORAS; APLICAÇÃO EXTERNA E INTERNA EM REBOCO FRACO, CONCRETO NOVO, PINTURAS DESCASCADAS, PAREDES CAIADAS, GESSO E CIMENTO-AMIANTO; CLASSIFICAÇÃO ABNT NBR 11702 09/2019 TIPO 4.1.2.8; EM CONFORMIDADE COM O "PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)" E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)"; VALIDADE 36 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS CORAL E SUVINIL.	453732	UN	60	5	50	R\$ 406,3767	R\$ 24.382,602	NÃO
	TINTA ESMALTE PREMIUM BRILHANTE; COR MARROM TABACO;								

184	GALÃO 3,6 LITROS; APLICAÇÃO METAL E MADEIRA; RENDIMENTO COMPROVADO DE ATÉ 75 M2/GL/DEMÃO; SECAGEM: TOQUE 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS 8 HORAS, FINAL 18 HORAS; TIPO ACABAMENTO BRILHANTE; DILUENTE INDICADO AGUARRÁS E THINNER; MÉTODO APLICAÇÃO ROLO /PINCEL E PISTOLA; APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES; CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DE 07/2010 - TIPO 4.2.1.1, EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)" PREMIUM; VALIDADE MÍNIMA 36 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS SUVINIL, CORAL E SHERWIN WILLIAMS.	312047	UN	10	5	8	R\$ 176,6967	R\$ 1.766,967	NÃO
185	NEUTRALIZADOR /CONVERTEDOR DE FERRUGEM; EMBALAGEM 1 LITROS; RENDIMENTO MÍNIMO 10M2 ; VALIDADE MÍNIMA 12 MESES; CARACTERÍSTICAS CONVERTE A FERRUGEM EM FUNDO PROTETOR, AÇÃO NEUTRALIZADORA, BASE QUÍMICA ÁCIDO; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA VEDACIT.	229341	UN	30	10	25	R\$ 40,90	R\$ 1.227,00	NÃO

186	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE REDUTOR PARA CONCRETO, EMBALAGEM 3,6 LITROS; APLICAÇÃO VIGAS BALDRAME, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO EM ALVENARIA, ARGAMASSAS DE REVESTIMENTO EM PISO E PAREDES, PAREDES DE ENCOSTA, ESTRUTURAS ENTERRADAS (CAIXAS D'ÁGUA E PISCINAS), E CONCRETO IMPERMEÁVEL; RENDIMENTO ATÉ 100 KG CIMENTO; VALIDADE MÍNIMA 24 MESES; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA VEDACIT.	224655	GL	45	5	35	R\$ 51,24	R\$ 2.305,80	NÃO
	TINTA ACRILICA FOSCA; STANDARD; NA COR BRANCO NEVE; EMBALAGEM: LATA 18 LITROS; APLICAÇÃO: APLICAÇÃO ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS (REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA, GESSO E REPINTURA SOBRE TINTAS PVA OU ACRÍLICA); COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR, LAVÁVEL, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, FINO ACABAMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, ALTO PODER DE COBERTURA, REDIMENTO ELEVADO E BAIXA								
								R\$	COTA

187	TENDÊNCIA A RESPINGOS; DEMÃOS: DE DUAS A TRÊS COM INTERVALOS DE 4 HORAS, SECAGEM AO TOQUE 30 MINUTOS, FINAL 4 HORAS; REDIMENTO COMPROVADO DE ATÉ 500M2/DEMÃO; DILUIÇÃO DE 80% DE AGUA, MÉTODO DE APLICAÇÃO: PINCEL E ROLO DE LÃ; PRAZO DE VAILIDADE: 24 MESES; CLASSIFICAÇÃO: CONFORME NORMA ABNT NBR 11702 - TIPO 4.5.2 / NBR 15.079 - EM CONFORMIDADE COM O "PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)" E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI)" STANDARD; SIMILAR NA QUALIDADE ÀS MARCAS CORAL, SUVINIL E SHERWIN WILLIAMS. (COTA RESERVADA ITEM 106)	450439	UN	130	15	130	R\$406,41	52.832,87	RESERVADA
	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO; COR CINZA ESCURO /CHUMBO; EMBALAGEM: LATA 18 LITROS; REDIMENTO MÍNIMO 380M2 / DEMÃO; APLICAÇÃO: ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, PINTURA E REPINTURA DE PISOS CIMENTADOS E PISOS CERÂMICOS DE ACABAMENTO FOSCO, IDEAL PARA ESTACIONAMENTOS, GARAGENS, PISOS COMERCIAIS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, VARANDAS, CALÇADAS, ÁREAS DE LAZER E OUTRAS ÁREAS DE CONCRETO								

188	RÚSTICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ORGÂNICO E INORGÂNICOS OU ATIVOS E INERTES ISENTOS DE METAIS PESADOS, ADITIVOS ESPECÍFICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, BIOCIDAS OU MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR, LAVÁVEL, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, FINO ACABAMENTO, PRIMEIRA QUALIDADE, ÓTIMA COBERTURA, BOM REDIMENTO; DEMÃOS: DE DUAS A TRÊS COM INTERVALOS DE 4 HORAS, SECAGEM AO TOQUE 2 HORAS, FINAL 12 HORAS; MÉTODO DE APLICAÇÃO: PINCEL E ROLO DE LÃ; PRAZO DE VAILIDADE: 36 MESES; CLASSIFICAÇÃO: CONFORME NORMA ABNT NBR 11702 - TIPO 4.5.6; EM CONFORMIDADE COM O “PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE HABITAT (PBQP-H)” E APROVADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS (ABRAFATI”; SIMILAR NA QUALIDADE À MARCA SUVINIL. (COTA RESERVADA ITEM 144).	341298	UN	4	4	4	R\$353,57	R\$1.414,27	COTA RESERVADA
VALOR TOTAL								R\$ 1.813.575,57	

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000009/2024 ;
- II) Data de publicação no PNCP: 25/10/2023 ;
- III) Id do item no PCA: 250;
- IV) Classe/Grupo: 8010;
- V) Identificador da Futura Contratação: 120060-90151/2023.

3. Descrição da solução

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no item 9 dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 A Contratada, deverá atentar aos requisitos de Sustentabilidade na aquisição de bens e produtos, conforme Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- **Produção: Modo de produção - sem utilização de trabalho escravo ou infantil, com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;**
- **Distribuição: Embalagens compactas, indústria local, produtor local;**
- **Uso: Produtos que economizam água e energia, produtos educativos que levam à conscientização ambiental;**
- **Destinação final: Produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reuso.**

Considerando todas as fases do ciclo de vida do produto citadas acima, observamos alguns exemplos de produtos sustentáveis no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG:

- **Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;**

- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2 Na presente contratação será admitida a indicação das marcas sinalizadas no item 1.1 deste Termo de Referência, de acordo com as justificativas contidas no item 9 dos Estudos Técnicos Preliminares.

Da vedação de contratação de marca ou produto

~~4.3 Diante das conclusões extraídas do processo nº 67510.006101/2023-01, a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas:~~

Da exigência de amostra

~~4.4 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.~~

~~4.5 Serão exigidas amostras dos seguintes itens:~~

~~4.6 As amostras poderão ser entregues no endereço _____, no prazo limite de _____, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.~~

~~4.7 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.~~

~~4.8 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.~~

~~4.9 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:~~

~~4.9.1 Itens (...).,~~

~~4.9.2 Itens (...).,~~

~~4.10 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.~~

~~4.11 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.~~

~~4.12 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.~~

~~4.13 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de (....) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.~~

~~4.14 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.~~

Da exigência de carta de solidariedade

~~4.15 Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.~~

Subcontratação

4.16 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.17 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.18 Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.18.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.18.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.18.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única .

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço AFA - Academia da Força Aérea - Estrada de Aguaí, s/nº - Jardim Bandeirantes, CEP: 13631-750 - Pirassununga-SP, no horário das 09 horas às 15 horas.

~~5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.~~

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.9. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

~~6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:~~

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9 As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.12.1. o prazo de validade;
- 7.12.2. a data da emissão;
- 7.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.12.5. o valor a pagar; e
- 7.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 7.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- 7.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

~~7.27. A presente contratação permite a antecipação de pagamento (parcial/total), conforme as regras previstas no presente tópico:~~

~~7.28. O contratado emitirá recibo/nota fiscal/fatura/documento idôneo/... correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante — ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o Contratante efetue o pagamento antecipado:~~

~~7.29. Para as etapas seguintes do contrato, a antecipação do pagamento ocorrerá da seguinte forma:~~

~~7.29.1. R\$..... (valor em extenso) quando do início da segunda etapa.~~

~~7.29.2. (...)~~

~~7.30. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto:~~

~~7.31. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato:~~

~~7.32. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada do (especificar o índice de correção monetária a ser adotado), ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução:~~

~~7.33. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento:~~

~~7.34. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo):~~

~~7.35. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado:~~

~~7.36. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:~~

~~7.36.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;-~~

~~7.36.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de ...%;~~

~~7.37. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes:~~

Cessão de crédito

7.38. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.39. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.40. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.41. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.42. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.43. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

~~8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).~~

~~8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165);~~

~~8.14. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº~~

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.26. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.27 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.28 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.29. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.

8.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

~~8.32. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade;~~

~~8.32.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil;~~

~~8.33 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso;~~

~~8.33.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:~~

~~8.33.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante~~

~~8.33.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;~~

~~8.33.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;~~

~~8.33.5. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei~~

Disposições gerais sobre habilitação

8.34 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.35 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.36 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.37 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.38 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.813.575,57

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.813.575,57 (um milhão, oitocentos e treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme custos unitários na Definição do Objeto.

9.2 Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

~~10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

~~II) Gestão/unidade: [...];~~

~~III) Fonte de recursos: [...];~~

~~IV) Programa de trabalho: [...];~~

~~V) Elemento de despesa: [...]; e~~

~~VI) Plano interno: [...].~~

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10.4 Conforme Art. 17 do Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil no caso de contratação por Sistema de Registro de Preços.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.2.4 Multa:

11.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,02% dois centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias

11.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

11.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

11.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

11.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

11.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7 A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

11.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

11.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com

poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.14 Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIO SINICIO

Equipe de apoio

JULIA MAYARA OLIVEIRA LOPES

Equipe de apoio

ISABELLA REGINA PIMENTEL GASPARI LINO

Equipe de apoio

ODILOR DA SILVA LOPES
Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SAU AFA.pdf (108.94 KB)
- Anexo II - SAU - FAYS.pdf (81.51 KB)
- Anexo III - SAU PAYS.pdf (3.38 MB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR 213/2024
Data/Hora de Criação:	13/12/2024 13:07:06
Páginas do Documento:	75
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	76
Hash MD5:	ebfc5e87f64f2017ce466b24d67f7311
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JÚLIA MAYARA OLIVEIRA LOPES no dia 13/12/2024 às 10:14:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ODILOR DA SILVA LOPES no dia 19/12/2024 às 10:30:59 no horário oficial de Brasília.